



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 122/2018

Data: 03 de agosto de 2018.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jeronimo, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 018/2017 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 101/2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **José Hilton de Almeida Jeronimo**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 018/2017, Processo Administrativo nº 011/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em provedor de internet, plano FULL sendo 98% de garantia nominal para Download e Upload sendo 30mbps em link dedicado e fibra óptica, dedicado de internet com IP fixo com fornecimento e suporte técnico, no exercício de 2017.

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 101, de 10 de maio de 2017.

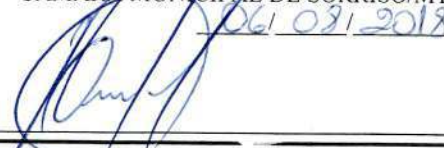
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2018.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

  
06/08/2018